



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE A	<p><b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA</b></p> <p><i>Conselho da República:</i></p> <p><b>Extrato do Contrato de Trabalho n.º 36/2023:</b></p> <p>Contratando, mediante contrato de trabalho por tempo indeterminado, Silvana Sanches Mendes, Licenciada em Ciências Sociais, para exercer as funções de Técnico Nível I, na Direção Geral de Administração da Presidência da República.....2104</p> <p><b>Extrato de Despacho n.º 1681/2023:</b></p> <p>Nomeando Ana Paula Silveira da Cunha Bettencourt, para em Comissão de Serviço exercer o cargo de Secretária da Casa Civil.....2104</p>
	PARTE C

	<b>Extrato de despacho n.º 1683/2023:</b> Revisando pensão de aposentação de Ivone de Morais Soares da Graça, Assistente Técnica VIII/10, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.....2105
	<b>Extrato de despacho n.º 1684/2023:</b> Aposentando Fernando Mendes, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura e Ambiente..... 2105
	<b>Extrato de despacho n.º 1685/2023:</b> Aposentando Euclides Manuel dos Reis Mascarenhas, Coordenador de Investigação Criminal, da Polícia Judiciária, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça.....2106
	<b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE</b> <b>Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial:</b>
	<b>Extrato de Despacho n.º 1686/2023:</b> Reclassificando Matilde Antónia Fonseca, Apoio Operacional Nível IV, a categoria de Assistente Técnico Nível VIII, do Quadro de Pessoal do MAA.....2106
	<b>Extrato de Despacho n.º 1687/2023:</b> Reclassificando Vitória Vicente Varela, Apoio Operacional Nível II, a categoria de Assistente Técnico Nível VIII, do Quadro de Pessoal do MAA.....2106
<b>PARTE G</b>	<b>MUNICÍPIO DO MAIO</b> <b>Câmara Municipal:</b>
	<b>Anúncio do concurso n.º 01/CMM/2023:</b> Torna público que foi aberto o concurso público comum, externo, para recrutar um Assistente Técnico Nível I, na área de Secretariado Executivo e Relações Pública, para a Direção de Administração, Finanças e Património e Direção de Desenvolvimento Económico Social.....2106
	<b>Anúncio do Concurso n.º 02/CMM/2023:</b> Torna público que foi aberto o concurso público comum, externo, para recrutar um Técnico Nível I, na área de Comunicação, Relações Públicas, Relações Internacionais e Diplomacia para a Direção da Informação, Comunicação e Imagem.....2107

## PARTE A

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

#### Conselho da República

**Extrato do Contrato de Trabalho n.º 36/2023.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Chefe da Casa Civil

De 29 de setembro de 2023.

Extrato do contrato de trabalho por tempo indeterminado homologado.

Silvana Sanches Mendes, licenciada em Ciências Sociais, contratada, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnico nível I na Direção Geral de Administração da Presidência da República, nos termos do disposto no art.º 69.º, al. a), do n.º 1, do artigo 70.º, o artigo 123.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, conjugado com os artigos 20.º, 36.º e 37.º do Decreto-lei n.º 09/2013 de 26 de fevereiro e com os artigos 18.º e 19.º do Decreto-lei n.º 33/2021, de 14 de abril.

O Presente contrato visado pelo Tribunal de Contas no dia 13 de outubro de 2023.

A despesa com o presente contrato tem a cobertura orçamental na rubrica 02.01.01.01.02 Pessoal do Quadro, do centro de custo Presidência da República.

Praia aos 31 de outubro de 2023. — A Diretora Geral, *Carla Soares*.

**Extrato de Despacho n.º 1681/2023.** — De S. Ex<sup>a</sup> o Chefe da Casa Civil

De 2 de novembro de 2023.

É nomeada a Senhora Ana Paula Silveira da Cunha Bettencourt, para em comissão de serviço exercer o cargo de Secretária da Casa Civil, com efeitos a partir de 30 de outubro de 2023, nos termos do n.º 4 do artigo 42º da Lei n.º 13/VII/2007, de 2 de julho, conjugado com o n.º 1 do artigo 5º e a alínea h) do n.º 1 do artigo 6º, ambos do Decreto-lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 19/2017, de 8 de maio,

Praia, aos 10 de novembro de 2023. — A Diretora de Geral de Administração, *Carla Soares*.

## PARTE C

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

#### Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato de Despacho Conjunto n.º 76/2023.** — De S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Ministro da Administração Interna

De 04 de agosto de 2023

Adérito Alberto Semedo Correia, Chefe de Esquadra da Polícia Nacional, efetivo do Comando das Unidades Especiais, foi-lhe concedido licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, ao abrigo dos artigos 55º e 57º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, conjugado com o n.º 1 do artigo 76º do Decreto-lei n.º 35/2020 de 26 de março, que define o Estatuto do funcionário da carreira diplomática, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 09 de novembro de 2023. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN, *Raimundo Mendes Fernandes*.

—oço—

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### Direção Nacional da Polícia Judiciária

**Retificação n.º 03/2023**

Por ter sido publicado de forma inexata, o extrato de despacho n.º 38/MJT/2018, de Sua Ex.<sup>a</sup> Sra. Ministra da Justiça e Trabalho, referente a nomeação provisória da Sra. Maria Natividade Levy Monteiro, para exercer o cargo de Especialista adjunto Nível I na Direção Nacional da Polícia Judiciária, nos termos do artigo 24º conjugado com os artigos 21º e 48º A, todos do Decreto legislativo n.º 1/2017 de 15 de maio, publicada no *Boletim Oficial*, II Série n.º 24, de 06 de abril de 2018, retifica-se:

Onde se lê:

“Maria Natividade Monteiro Levy, Licenciada em informática de Gestão”

Deve ler-se

“Maria Natividade Levy Monteiro, Licenciada em Tecnologias e Sistemas de Informação”

Direção Nacional da Polícia Judiciária, na Praia, aos 09 de novembro de 2023. — A Diretora Nacional, *Ivanilda Mascarenhas Varela*.

—oço—

### MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato de despacho n.º 1682/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 6 de outubro de 2023

José António Monteiro Moreno, Apoio Operacional Nível VI do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, aposentado, nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 662 376,00 (seiscentos e sessenta e dois mil trezentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada

em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 29 de setembro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 8 anos, 11 meses e 29 dias.

O montante em dívida no valor de 110 217,00 (cento e dez mil duzentos e dezassete escudos), poderá ser amortizado em 88 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 206,00 CVE e as restantes de 1 253,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de outubro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de novembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato de despacho n.º 1683/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 6 de outubro de 2023

Ivone de Moraes Soares da Graça, Assistente Técnica VIII/10 do quadro de pessoal do(a) Ministério de Saúde, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 1 200 564,00 (um milhão e duzentos mil quinhentos e sessenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

É revisto o despacho n.º 431 de 7 de julho de 2023, publicada na II Série do *Boletim Oficial* n.º 148 de 16 de agosto de 2023.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de outubro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de novembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato de despacho n.º 1684/2023.** — Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 6 de outubro de 2023

Fernando Mendes, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 180 000,00 (cento e oitenta mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 06 de setembro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 23 anos, 5 meses e 22 dias.

O montante em dívida no valor de 253 560,00 (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e sessenta escudos), poderá ser amortizado em 282 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 660,00 CVE e as restantes de 900,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 31 de outubro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de novembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

**Extrato de despacho n.º 1685/2023.** – Do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Directora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 18 de setembro de 2023

Euclides Manuel dos Reis Mascarenhas, Coordenador de Investigação Criminal, da Polícia Judiciária do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, aposentado, nos termos do artigo 5º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o n.º 1 e 2, do artigo 79º do Decreto-Legislativo n.º 1/2017 de 15 de maio que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Judiciária, com direito à pensão anual de 1.990.860,00 (um milhão, novecentos e noventa mil, oitocentos e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 4 de outubro de 2023)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 9 de novembro de 2023. — O Diretor SSS, *António Centeio*.

—o—o—

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

### Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

**Extrato de Despacho n.º 1686/2023.** – De S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 12 de março de 2021

Matilde Antonia Fonseca, Apoio Operacional nível IV, quadro definitivo, exercendo função na Delegação da Ribeira Grande de Santo Antão, é Reconvertido para Assistente Técnico nível VIII, nos termos do artigo 19º, conjugado com o artigo 11º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro (Regime de Mobilidade dos funcionários da Administração Pública), definem a reconversão profissional, como sendo “a atribuição de cargo e nível diferente daqueles que o funcionário é titular, em função das necessidades do serviço e da qualificação, sendo a falta de habilitações literárias ou qualificação profissional supridas pela aprovação em concurso ou curso para formação profissional”.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro – no centro de custo 40.10.20.03.03.06.03 – RG Santo Antão/MAA.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia aos 09 de novembro de 2023. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

**Extrato de Despacho n.º 1687/2023.** – De S. Ex.ª o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 12 de março de 2021

Vitória Vicente Varela, Apoio Operacional nível II, quadro definitivo, exercendo função na Direção Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária, é Reconvertido para Assistente Técnico nível VIII, nos termos do artigo 19º, conjugado com o artigo 11º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro (Regime de Mobilidade dos funcionários da Administração Pública), definem a reconversão profissional, como sendo “a atribuição de cargo e nível diferente daqueles que o funcionário é titular, em função das necessidades do serviço e da qualificação, sendo a falta de habilitações literárias ou qualificação profissional supridas pela aprovação em concurso ou curso para formação profissional”.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro – no centro de custo 40.10.20.03.02 – DGPOG/MAA.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia aos 09 de novembro de 2023. — A Diretora de Serviço, *Edna Patrícia Francês Lima Tavares*.

# PARTE G

## MUNICÍPIO DO MAIO

### Câmara municipal

#### Anúncio do concurso n.º 01/CMM/2023

(a que se refere o artigo 79º do Decreto-lei n.º 57/2019 de 31 de dezembro)

Entidade promotora do concurso: Câmara Municipal do Maio

Procedimento Concursal N.º 01/CMM/2023

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso publico comum, externo, para recrutar um Assistente Técnico Nível I, na área de Secretariado Executivo e Relações Pública, para a Direção de Administração, Finanças e Património e Direção de Desenvolvimento Económico Social.

1. Cargo: Assistente Técnico

2. Nível: I

3. Número de vagas: 4 (Quatro)
  4. Quota para pessoa com deficiência: nenhuma
  5. Regime: Carreira
  6. Natureza do vínculo: Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
  7. Remuneração ilíquida: 55.042\$00
  8. Requisitos obrigatórios para o exercício do cargo de Assistente Técnico de Nível I:
    - Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
    - Ter idade não inferior a 18 anos;
    - Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
    - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
    - Habilitação literária que confere a qualificação Profissional de Nível IV.
  9. O regulamento do concurso é publicado no site: [www.municipiodomaio.cv](http://www.municipiodomaio.cv)
  10. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5º dia a seguir a publicação do regulamento no site da Câmara Municipal do Maio.
- Cidade de Porto Inglês, aos 28 de setembro de 2023. — O Presidente de Júri, *Edson Fortes Martins*.

---

**Anúncio do Concurso n.º 02/CMM/2023**

(a que se refere o artigo 79º do Decreto-lei n.º 57/2019 de 31 de dezembro)

Entidade promotora do concurso: Câmara Municipal do Maio

Procedimento Concursal N.º 02/CMM/2023

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso publico comum, externo, para recrutar um Técnico Nível I, na área de Comunicação, Relações Públicas, Relações Internacionais e Diplomacia para a Direção da Informação, Comunicação e Imagem.

1. Cargo: Técnico
  2. Nível: I
  3. Número de vagas: 1 (Um)
  4. Quota para pessoa com deficiência: Nenhuma
  5. Regime: Carreira
  6. Natureza do vínculo: Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado
  7. Remuneração ilíquida: 68.070\$00
  8. Requisitos obrigatórios para o exercício do cargo de Técnico Nível I:
    - Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
    - Ter idade não inferior a 18 anos;
    - Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
    - Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interdito para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
    - Habilitação literária que confere o grau de licenciatura.
  9. O regulamento do concurso é publicado no site: [www.municipiodomaio.cv](http://www.municipiodomaio.cv)
  10. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5º dia a seguir a publicação do regulamento no site da Câmara Municipal do Maio.
- Cidade de Porto Inglês, aos 04 de outubro de 2023. — O Presidente de Júri, *Edson Fortes Martins*.



**II SÉRIE**  
**BOLETIM**  
**OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)

**INC****V**

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.*  
*C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09*  
*Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)*

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

#### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

##### *Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação:*

##### **Extrato de Publicação de associação n.º 645/2023:**

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada: "ASSOCIAÇÃO DE CHEFE'S DE CABO VERDE".....646

##### **Extrato de Publicação de sociedade n.º 646/2023:**

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, se encontra exarada um registo de cessão de quotas, cessação de função, alteração da gerência, da forma de obrigar da sociedade unipessoal por quotas denominada: "BOAVISTA GÓ, TRANSPORTE E DIVERSOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".....646

**PARTE J****MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direção Geral dos Registos,  
Notariado e Identificação****Conservatória e cartório Notarial de Santa Maria****Extrato de Publicação de associação n.º 645/2023**

O CONSERVADOR, MIGUEL JOÃO DUARTE.

**EXTRATO**

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9º da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada “Associação de Chefes de Cabo Verde, com o NIF 593031598 com sede na Cidade de Santa Maria, Ilha do Sal, com o património inicial de vinte mil escudos, matriculada sob o n.º 40/2023.04.28, nos seguintes termos:

- Objeto: A associação tem por fim a promoção socioprofissional, formativos, informativos, culturais e recreativos.

- Órgãos Sociais:

- 1 - Mesa da Assembleia-Geral;
- 2 - Direção;
- 3 - Conselho Fiscal;

1- Mesa da Assembleia-geral: é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário;

Presidente – Danielson Lima;

- Vice-Presidente: Ademiro Fonseca de Pina;

- Secretário – Evaldir Santos Freitas Marques.

2. Direção: é composto por um Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral e Tesoureiro.

- Presidente – Damián Israel Esteban Sánchez Sepúlveda;

Vice-Presidente- Vandir da Cruz Gabriel;

Tesoureiro – Hélder Filipe Alves Martins;

- Vogal – Carlos Alberto Gracês Morgado.

3. Conselho Fiscal: é composto por um Presidente, secretário e vogal:

- Presidente – Raúl Garcia Alifano;

- Secretário– Benvindo Lopes Pires;

- Vogal – Fabrisio Freitas Andrade;

- Duração do Mandato: 4 anos.

- Vinculação: A Associação considera validamente obrigada nos seus actos e contratos pela assinatura conjunta de dois membros da Direção.

- Está conforme o original.

Conservatória e cartório Notarial de Santa Maria, aos 09 de novembro de 2023. — O Conservador, *Miguel João Duarte*.

**Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista****Extrato de Publicação de sociedade n.º 646/2023**

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de cessão de quotas, cessação de função, alteração da gerência, da forma de obrigar da sociedade unipessoal por quotas denominada “Boavista Go, Transporte e Diversos, Sociedade Unipessoal, LD”, NIF:281463603, com sede na Cidade Sal Rei-Boa Vista, com o capital de dez mil escudos, matriculada sob o número 4700520190725

QUOTA CEDIDA: 2.500.000\$00

CEDENTE: Edmilson de Jesus Varela Gonçalves, solteiro, maior, natural da ilha de Santiago, residente em Sal Rei

CESSIONÁRIO: Evandro Francisco Medina Lima, solteiro, maior, natural de São Vicente residente em Sal Rei

Artigos alterados: 4º e 5º nº1 e 2

Art.4º

Capital: 2.500.000\$00 (dois milhões e quinhentos mil escudos), encontra-se totalmente subscrito e realizado e corresponde a única quota pertence ao sócio único Evandro Francisco Medina Lima

Art.5º

1- Gerência: Exercida pelo sócio único Evandro Francisco Medina Lima

2-Forma de Obrigar: Pela assinatura da sócio único Evandro Francisco Medina Lima

Conservatória do Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 07 de novembro de 2023. — A Conservadora, *Isabel Maria Gomes da Veiga*.

**II SÉRIE  
BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)**INC**  
IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.